

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

EM 12 / 11 / 2024

ASSINATURA: WATRÍCULA/IDENT.: M3390240

LEI Nº. 1882/2024

"Dispõe sobre a Alteração dos Anexos de Metas e Riscos Fiscais para o exercício de 2025".

A Câmara Municipal de Virginópolis, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes aprova a seguinte lei:

- **Art. 1º**. Ficam alterados os Anexos de Metas e Riscos Fiscais do Município de Virginópolis/MG, para o exercício de 2025, aprovado pela LDO Lei Diretrizes Orçamentárias para 2025.
- Art. 2º. Integram esta lei os anexos de Metas e Riscos Fiscais alterados e ajustados, conforme citado no artigo Anterior.
- Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2025.
- Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Virginópolis - MG, 12 de novembro de 2024.

Boby Charles das Dores Leão Prefeito Municipal